



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 25/10/2017
ODIÁRIO Nº 13.355
PÁGINA Nº 06

LEI Nº 1034/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 457.158,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO	
30 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS	
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 142.160,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA
95 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.900,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
115 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
ÂNGULO			
167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
168 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
173 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		
ANGULO			
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
269 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
FUNDEB			
331 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
341 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
385 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
387 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.380,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
492 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
11.003.15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
500 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
531 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
557 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	678,00	
12.002.20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
575 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00	
	TOTAL	457.158,00	

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.159,10	
02.004.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA		
02.004.04.124.0002.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078,00	
11 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.810,00	
16 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO		
03.001.02.062.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
29 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
31 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
54 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
05.003.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL		
56 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
61 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
88 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
06.001.04.123.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.576,00	
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.826,00	
91 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.896,00	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
96 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
101 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.420,00	

06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
108 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
113 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140,50
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
121 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		980,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
187 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00
188 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.700,00
189 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		55.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.823,07
192 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL		
08.001.08.122.0010.2.025.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
257 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.327,52
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO		
08.003.08.244.0010.1.030.	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS		
268 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
280 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
344 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.224,51
347 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		548,18
353 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.733,21
359 - 3.3.90.46.00.00	01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
367 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
370 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		14.500,00
375 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

	CHAPEUZINHO VERMELHO		
394 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.374,10
399 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
09.003.12.365.0011.2.045. INFANTIL	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO		
406 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00
09.003.12.365.0011.2.071. 413 - 3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB 01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.04.122.0017.2.049. CULTURA	SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
419 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.026,75
420 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.488,00
421 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.650,00
426 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36,50
10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.13.391.0017.1.009. 427 - 4.4.90.51.00.00	DIVISÃO DE CULTURA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
10.002.13.392.0017.2.086. 443 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇOS URBANOS 11.001.04.122.0005.2.053.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.		
452 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.896,00
453 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		711,00
454 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		150,80
455 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45,76
11.002.00.000.0000.0.000. 11.002.15.451.0008.1.016. 458 - 4.4.90.51.00.00	DIVISÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
11.003.00.000.0000.0.000. 11.003.15.452.0008.2.092. 512 - 3.1.90.11.00.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.595,00
513 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.317,00
514 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.650,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. PECUÁRIA 12.001.04.122.0002.2.062. AGRICULTURA E PECUÁRIA 542 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		16.000,00

544 - 3.1.91.13.00.00	CIVIL	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.606.0003.2.063.		TRANSFERÊNCIAS A EMATER	
554 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
12.002.20.608.0003.2.065.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO	
MUNICÍPIO			
563 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
571 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	
606 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16.002.27.812.0004.2.052.		MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	
617 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
622 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.635,00
		TOTAL	457.158,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax: (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1032/2017 DE 24-10-2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Suplementação:			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
135 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total Suplementação:		50.000,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.99.04.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPO DE CUSTEIO DO PAB	01495	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
 Rogério Aparecido Bernardo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax: (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1034/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 457.158,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:			
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
30 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.600,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.160,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA		
95 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00	
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
115 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
168 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
173 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO		
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
269 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
331 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
341 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
385 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
387 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.380,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
492 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
11.003.15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
500 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
531 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
557 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	678,00	
12.002.20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
575 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.300,00	
TOTAL		457.158,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PÓDER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.123.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.159,10	
02.004.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA		
02.004.04.124.0002.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078,00	
11 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.810,00	
16 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ACESSOR JURÍDICO		
03.001.02.062.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
29 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
31 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
54 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
05.003.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATE DO PESSOAL		
56 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
61 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
88 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
06.001.04.123.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.576,00	
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.826,00	
91 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.896,00	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA		
96 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
101 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.420,00	

06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
108 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
113 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140,50	
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
06.004.04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
121 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
187 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	
188 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.700,00	
189 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	55.000,00	
191 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.823,07	
192 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL		
08.001.08.122.0010.2.025.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
257 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.327,52	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO		
08.003.08.244.0010.1.030.	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS		
268 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
280 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
344 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.224,51	
347 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	548,18	
353 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.733,21	
359 - 3.3.90.46.00.00	01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
367 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
370 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00	
375 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
394 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.374,10	
399 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
09.003.12.365.0011.2.045.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
406 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	
09.003.12.365.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB		
413 - 3.3.90.46.00.00	01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
10.001.04.122.0017.2.049.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
419 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.026,75	
420 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.488,00	
421 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00	
426 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36,50	
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.391.0017.1.009.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA		
427 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
10.002.13.392.0017.2.086.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
443 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.04.122.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.		
452 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.896,00	
453 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	711,00	
454 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	150,80	
455 - 3.3.90.39.0			